



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE ESTÁGIOS**

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO E O(A) ESTAGIÁRIO(A) **JOÃO DA SILVA** DISPONDO SOBRE A DE ESTÁGIO NA U.F.R.R.J. NOS TERMOS DA LEI N. ° 11.788/2008 DE 25/09/08 E DA ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 04 DE 04/07/2014 DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, Autarquia Federal, situada na BR 465, Km. 7, Campus Universitário, Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 29.427.465/0001-05, doravante denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, neste ato representada pela Divisão de Estágios/DEST, vinculada a Pró-Reitoria de Graduação, através de sua Diretora **Clarinéte Regina de Oliveira** e o(a) Estudante **JOÃO DA SILVA** regularmente matriculado(a) no **3º ANO** período do Curso de **TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE** da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, sob o nº **_26559845781** (matrícula), portador(a) da Carteira de Identidade nº **20562598-6** expedida pelo **DETRAN** (órgão) e inscrito(a) no CPF nº 099.559.274-33, residente e domiciliado(a) na **RUA DA ECOLOGIA , Nº 01 SEROPÉDICA, RIO DE JANEIRO**, doravante denominado(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, com a interveniência do(a) **UFRRJ** (Instituto/Departamento/Unidade/Setor ou Unidade de Ensino da UFRRJ no qual será realizado o estágio), firmam o presente **TERMO DE COMPROMISSO** na forma da Lei n.º 11.788/2008 de 25 de setembro de 2008.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Este Termo de Compromisso de ESTÁGIO OBRIGATÓRIO visa proporcionar ao ESTAGIÁRIO o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

1.2 Para os efeitos deste Termo de Compromisso, ESTÁGIO OBRIGATÓRIO é aquele

definido como tal no curso ao qual ESTAGIÁRIO está matriculado, cuja carga horária é requisito para a aprovação e obtenção do diploma.

1.3 O estágio realizado não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos do artigo 3º, caput, da Lei nº: 11.788/2008.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO HORÁRIO

2.1 As atividades em estágio a serem cumpridas pelo ESTAGIÁRIO serão desenvolvidas no horário compreendido entre 08:00 às 12:00 horas, com intervalo de 01 horas(s) de almoço, totalizando 10 horas semanais, horário este que poderá ser alterado de acordo com a conveniência das partes, não podendo em qualquer hipótese ultrapassar 06 horas diárias e 30 horas semanais.

2.2 A jornada de atividades em estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar do estagiário, bem como ao horário de funcionamento da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

2.3 É assegurado ao ESTAGIÁRIO sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a um ano, período de recesso de trinta dias, a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares.

2.4 Os dias de recesso previstos nesta cláusula serão concedidos de maneira proporcional, no caso de o estágio ter duração inferior a um ano.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 Este termo de compromisso de estágio terá vigência de 01 / 03 / 2017 a 15 / 12 / 2017 podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante justificada manifestação das partes, e devendo tal manifestação, se unilateral, ser comunicada às outras partes com antecedência, de no mínimo, cinco dias.

3.2 Este Termo de Compromisso poderá ser prorrogado, mediante a realização de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

4.1 Apresentar, na assinatura deste Termo de Compromisso, exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio.

4.2 Cumprir com todo empenho e interesse, toda a programação estabelecida para seu estágio.

4.3 Comunicar à DEST qualquer fato relevante sobre o estágio.

CLÁUSULA QUINTA - DO DESLIGAMENTO DO ESTAGIÁRIO

5.1 Ocorrerá o desligamento do estagiário(a):

a) automaticamente, ao término de estágio;

b) a qualquer tempo no interesse e conveniência da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro;

c) a pedido do estagiário(a);

d) em decorrência de descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura deste Termo de Compromisso;

e) pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período de estágio;

f) pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;

g) por conduta incompatível com a exigida pela Administração Pública.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA DEST

6.1 Considerando que a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro neste Termo de Compromisso assume as obrigações de Instituição de Ensino e da Concedente, as

obrigações da DEST ou de outros órgãos da Universidade, encontra-se dispostas na Deliberação nº 021, de 19 de abril de 2011 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, que passam a integrar este Termo de Compromisso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO SEGURO

7.1 Na vigência deste Termo de Compromisso, o Estagiário será protegido contra Acidentes Pessoais, providenciado pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e representado pela Apólice nº 1018200512409 da Seguradora **Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A**.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1 Nos termos do Art. 103, Inciso I, da Constituição Federal, é competente o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para resolver as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por assim estarem justas e contratadas, lavra-se o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Seropédica, _____ de _____ de _____.

Clarinéte Regina de Oliveira
Diretora da Divisão de Estágios

(nome)
Estagiário(a)

Cristiane Nascimento Weber de Oliveira
Professor Orientador/ UFRRJ (Assinatura e Carimbo)

(nome)
Supervisor local do estágio (Assinatura e Carimbo)

Assinatura do Responsável
(se menor)

PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

<p align="center">Estagiário(a)</p> <p>Nome: JOÃO DA SILVA</p> <p>Matrícula: 26559845781</p>	<p align="center">Curso</p> <p align="center">TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE</p>
<p align="center">Instituição de Ensino</p> <p align="center">Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro</p>	<p align="center">(Instituto/Departamento/Unidade/Setor ou Unidade de Ensino da UFRRJ)</p> <p align="center">CTUR</p>
<p align="center">Professor Orientador/UFRRJ</p> <p>Nome: Cristiane Nascimento Weber de Oliveira</p> <p>Função: Coordenadora do SIEE</p>	<p align="center">Supervisor local do estágio</p> <p>Nome:</p> <p>Função:</p>
<p align="center">Pró-Reitoria de Graduação/Divisão de Estágios</p> <p>Nome: Clarinete Regina de Oliveira</p> <p>Função: Diretora da Divisão de Estágios</p>	
<p align="center">Descrição das Atividades Previstas</p>	
<p align="center">Estagiário(a)</p>	<p align="center">Professor Orientador da UFRRJ</p>
<p align="center">Assinatura</p>	<p align="center">Assinatura e Carimbo</p>
<p align="center">DEST</p>	<p align="center">Supervisor local do estágio</p>
<p align="center">Assinatura</p>	<p align="center">Assinatura e Carimbo</p>